

**OISHI TAKEDA CONSTRUÇÃO, PROJETOS, MANUTENÇÃO E COMERCIO EIRELI**  
**CNPJ 33.041.900/0001-36**

**À**

**PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. – PPSA**

Gerência de RH e Suporte Corporativo

Endereço: Avenida Rio Branco, nº 1 – 4º andar – Centro

CEP: 20.090-003 - Rio de Janeiro – RJ

Referência: **LICITAÇÃO NACIONAL Nº LN.PPSA.001/2019**

Assunto: **Proposta de Preços**

Prezados Senhores,

1) Em atenção ao seu Edital em referência, informamos que nosso Preço Total Proposto para a prestação dos serviços licitados é de R\$ .2.039,567,71. (.dois Milhões trinta e Nove Quinhentos e sessenta e sete mil e setenta e um centavos.) conforme detalhamento de valores, constantes na Planilha de Preços em anexo (utilizar a planilha modelo disponibilizada no Anexo A do Anexo I – Projeto Básico deste Edital.

2) O valor ofertado inclui todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento fiel e integral do objeto deste edital e seus anexos, bem como taxas, impostos e contribuições parafiscais, além dos custos decorrentes de comunicações (fax, ligações interurbanas, correios, sedex, etc.) e deslocamentos (passagens, estadia, locomoção urbana, etc.) dos representantes da contratada, para atender as solicitações da PPSA.

3) O Envelope nº 1 inclui, também, além da documentação física original solicitada, dispositivo de armazenamento digital, preferencialmente pendrive ou

1

**OISHI TAKEDA CONSTRUÇÃO, PROJETOS, MANUTENÇÃO E COMERCIO EIRELI**  
**CNPJ 33.041.900/0001-36**

cd, contendo a documentação constante do respectivo envelope e seus anexos digitalizados (arquivos“.pdf”).

4) Outrossim, declaramos que tomamos conhecimento e atendemos as exigências referentes a documentação de habilitação e a relação da Equipe Técnica (modelo em anexo), conforme exigido no item 13 das condições gerais do Edital.

5) Nossa Proposta é válida por 60 dias contados da data fixada para a entrega da mesma.

6) Declaramos, para os devidos fins, ter lido e compreendido os termos do Edital em pauta e que os produtos e serviços ofertados atendem integralmente às especificações requeridas, constantes no correspondente Anexo I – Projeto Básico, bem como apresentamos a Declaração de Participação em Licitação e a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, esta última quando aplicável, conforme modelos em anexo.

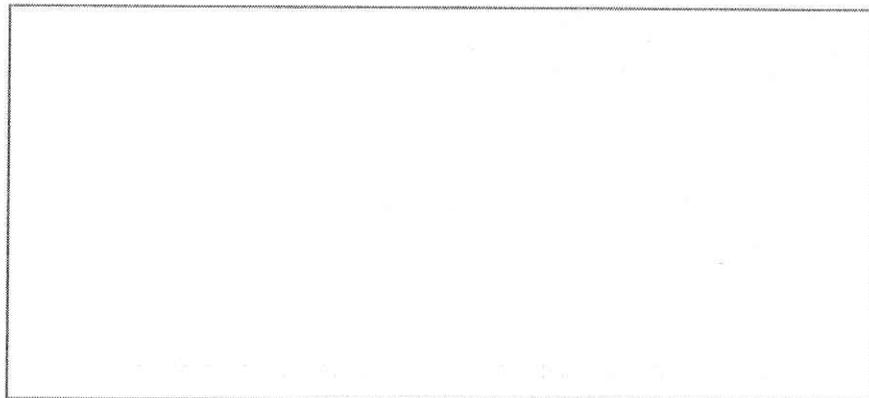
2019.

Rio de Janeiro, em 27 de Junho de

ENGENHARIA & PROJETOS

**MARCOS FABIANO DE SOUZA**

Representante Legal – Diretor



**OISHI TAKEDA CONSTRUÇÃO, PROJETOS, MANUTENÇÃO E COMERCIO EIRELI**  
**CNPJ 33.041.900/0001-36**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ref.: LICITAÇÃO NACIONAL Nº LN.PPSA.001/2019

OISHI TAKEDA CONSTRUÇÃO, PROJETOS, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 33.041.900/0001-36, sediada em Av. Santa Cruz, nº 2.625 – Sala 305, Padre Miguel, Rio de Janeiro, CEP: 21.715-395, DECLARA, sob as penas da Lei, por intermédio de seu Representante Sr. MARCOS FABIANO DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 09388953-3, IFP/RJ e do CPF nº 022.017.827-50, que cumpre plenamente os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Rio de Janeiro, em 27 de Junho de 2019.

**MARCOS FABIANO DE SOUZA**



**OISHI TAKEDA CONSTRUÇÃO, PROJETOS, MANUTENÇÃO E COMERCIO EIRELI**  
CNPJ 33.041.900/0001-36

## **DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO**

Ref.: LICITAÇÃO NACIONAL Nº LN.PPSA.001/2019

OISHI TAKEDA CONSTRUÇÃO, PROJETOS, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 33.041.900/0001-36, sediada em Av. Santa Cruz, nº 2.625 – Sala 305, Padre Miguel, Rio de Janeiro, CEP: 21.715-395, DECLARA, sob as penas da Lei, por intermédio de seu Representante Legal, o Sr. MARCOS FABIANO DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 09388953-3, IFP/RJ e do CPF nº 022.017.827-50, que:

I. não se enquadra em qualquer das situações previstas nos arts. 38 e 44 da Lei nº13.303/2016;

II. a proposta apresentada para participar da Licitação em referência foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

III. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação em referência não foi informada, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

IV. não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação em referência quanto a participar ou não dela;

V. o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em referência não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida Licitação antes da adjudicação de seu objeto;

**OISHI TAKEDA CONSTRUÇÃO, PROJETOS, MANUTENÇÃO E COMERCIO EIRELI**  
**CNPJ 33.041.900/0001-36**

VI. o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação em referência não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer empregado da PPSA antes da abertura oficial das propostas;

VII. até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente procedimento licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências posteriores;

VIII. não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos;

IX. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos dos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

X. disporá, no momento da contratação, de todos os recursos humanos e operacionais necessários à execução do objeto licitado;

XI. não designará, para a execução dos serviços ora licitados, profissionais que sejam cônjuge, companheiro(a) ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de empregado ou dirigente da PPSA; e

XII. está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ENGENHARIA & PROJETOS

**OISHI TAKEDA CONSTRUÇÃO, PROJETOS, MANUTENÇÃO E COMERCIO EIRELI**  
**CNPJ 33.041.900/0001-36**

Rio de Janeiro, em 27 de Junho de 2019.

---

**OISHI**

---

ENGENHARIA E PROJETOS

MARCOS FABIANO DE SOUZA



